



PORTARIA Nº 179, DE 07 DE MAIO DE 2012.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de vencimento do seu cargo de efetivo a servidora, LORENI ZENAIDE SAFT**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 127/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em sete de maio de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.716.800-30

